



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.07.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ed. nº 908

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 170/2024

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 030/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/07/2024, encerrando-se em 31/12/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Veículo tipo Picape”, destinado a suprir a demanda do departamento de Vigilância Sanitária do Município, a Servidora indicada, Christina Alves de Gusmão, Veterinária, e como suplente, o Sr. Gessé Alves Nogueira, chefe da divisão de vigilância sanitária.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/24

Fiscal Titular: Christina Alves de Gusmão

Gestor: Secretária Municipal de Saúde

Contratada: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA

Valor: R\$ 98.499,00 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Vigência: 08/07/2024 a 31/12/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.07.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ed. nº 908

PÁG. 2

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de
julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.07.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ed. nº 908

PÁG. 3

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para Futuras e Possíveis Instalações de Pontos Lógicos e demais equipamentos e materiais necessários à instalação para ligação de Pontos Lógicos e demais equipamentos e materiais necessários à instalação para Ligação de Pontos de Acesso à Internet, Rede de Informática, desta Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 57.663,45 (duzentos e trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/07/2024

Rancho Alegre - PR, 10 de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.07.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ed. nº 908

PÁG. 4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada para futuras e possíveis aquisições de hortifrutigranjeiros, pelo Sistema de Registro de Preços, COMPROMISSO entre a empresa EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.817.454/0001-90, com sede e foro na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151, na cidade Jataizinho, CEP nº 86.210-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 800.919.849-80, portador do RG nº 13.181.034-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, CEP nº 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho – PR.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para futuras e possíveis aquisições de hortifrutigranjeiros, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender os diversos setores de administração pública, como também a distribuição de forma gratuita de alimentação escolar aos alunos de Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta municipalidade, por 12 meses**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 011/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI PÉROLA	CEASA	UNI	700	R\$ 9,05	R\$ 6.335,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ	CEASA	KG	260	R\$ 5,35	R\$ 1.391,00
3	ABÓBORA MENINA	CEASA	KG	230	R\$ 5,02	R\$ 1.154,60
4	ACELGA	CEASA	UNI	330	R\$ 8,32	R\$ 2.745,60
6	ALHO	CEASA	KG	400	R\$ 32,65	R\$ 13.060,00
8	BANANA MAÇÃ	CEASA	KG	1.000	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00
10	BATATA DOCE	CEASA	KG	500	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
12	BETERRABA	CEASA	KG	400	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
14	CEBOLA	CEASA	KG	750	R\$ 7,22	R\$ 5.415,00
15	CENOURA	CEASA	KG	750	R\$ 6,39	R\$ 4.792,50
17	CHUCHU	CEASA	KG	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
21	LARANJA PERA	CEASA	KG	4.500	R\$ 5,02	R\$ 22.590,00
22	LIMÃO	CEASA	KG	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
23	MAÇA FUGI	CEASA	KG	880	R\$ 9,78	R\$ 8.606,40
25	MANDIOQUINHA SALSAS	CEASA	KG	500	R\$ 10,12	R\$ 5.060,00
26	MAMÃO FORMOSA	CEASA	KG	650	R\$ 8,05	R\$ 5.232,50
28	MELÃO AMARELO	CEASA	KG	1.000	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
29	OVOS BRANCOS – BJ 30 OVOS	FUKUDA	BJ	1.000	R\$ 20,55	R\$ 20.550,00
35	PONCÁ	CEASA	KG	400	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
VALOR TOTAL:						R\$ 124.772,60

Valor Total: R\$ 124.772,60 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2024 à 09/07/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 10 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

Leticia Domingues
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.07.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ed. nº 908

PÁG. 5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa especializada para futuras e possíveis aquisições de hortifrutigranjeiros, pelo Sistema de Registro de Preços, COMPROMISSO entre a empresa M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94, sediada na Rua Emiliano Perneta, 812, Centro, CEP: 86.340-000, na cidade de Sertaneja - PR, representada pelo(a) Senhor(a) **MARCELLE DE MEDEIROS SENEFONTE**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.232.369-01, portador(a) do RG nº 87979164, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 812, Centro, CEP: 86.340-000, na cidade de Sertaneja - PR

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Sertaneja – PR.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para futuras e possíveis aquisições de hortifrutigranjeiros, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender os diversos setores de administração pública, como também a distribuição de forma gratuita de alimentação escolar aos alunos de Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta municipalidade, por 12 meses**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 011/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ALFACE CRESPA – MÇ MÍNIMO 400GR	MARTINI	MÇ	1.000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
7	ALMEIRÃO – MÇ MÍNIMO 400GR	MARTINI	MÇ	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
9	BANANA NANICA	MARTINI	KG	2.380	R\$ 5,50	R\$ 13.090,00
11	BATATA INGLESA	MARTINI	KG	2.100	R\$ 5,59	R\$ 11.739,00
13	BRÓCOLIS	MARTINI	UNI	250	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
16	CEBOLINHA – MÇ MÍNIMO 300GR	MARTINI	MÇ	350	R\$ 3,83	R\$ 1.340,50
18	COUVE FLOR	MARTINI	UNI	250	R\$ 7,69	R\$ 1.922,50
19	COUVE MANTEIGA – MÇ MÍNIMO 400GR	MARTINI	MÇ	620	R\$ 3,80	R\$ 2.356,00
20	GENGIBRE	MARTINI	KG	50	R\$ 15,79	R\$ 789,50
24	MANDIOCA DESCASCADA – PCT 1 KG	MARTINI	KG	800	R\$ 10,69	R\$ 8.552,00
27	MELÂNCIA	MARTINI	KG	1.600	R\$ 4,21	R\$ 6.736,00
30	PEPINO JAPONÊS	MARTINI	KG	500	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
31	PERA	MARTINI	KG	500	R\$ 12,62	R\$ 6.310,00
32	PIMENTÃO AMARELO	MARTINI	KG	50	R\$ 14,23	R\$ 711,50
33	PIMENTÃO VERDE	MARTINI	KG	50	R\$ 8,46	R\$ 423,00
34	PIMENTÃO VERMELHO	MARTINI	KG	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
36	REPOLHO	MARTINI	UNI	400	R\$ 6,01	R\$ 2.404,00
37	SALSINHA – MÇ MÍNIMO 300GR	MARTINI	MÇ	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
38	TOMATE FRUTO	MARTINI	KG	1.900	R\$ 8,39	R\$ 15.941,00
39	UVA NIAGRA ROXA OU BRANCA	MARTINI	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
40	VAGEM	MARTINI	KG	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
VALOR TOTAL:						R\$ 92.010,50

Valor Total: R\$ 92.010,50 (noventa e dois mil dez reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2024 à 09/07/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 10 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Leticia Domingues
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.07.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ed. nº 908

PÁG. 6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de doces para o evento EXPOKIDS JULINA 2024, que será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2024 no Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2039.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3880 – 000)
08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052)

Data do julgamento das propostas: 10/07/2024

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 10/07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 054/2024, Dispensa de Licitação nº 016/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de doces para o evento EXPOKIDS JULINA 2024, que será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2024 no Município de Rancho Alegre.

VENCEDORES:

JOSIMAR COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.901.603/0001-63	R\$ 19.262,10
TOTAL	R\$ 19.262,10

Rancho Alegre, 11 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal